



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Decreto Legislativo nº 211, de 20 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO
DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
AREAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, SOB A
RESPONSABILIDADE DE JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL:

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do
Município de Areal, referente ao Exercício de 2022, sob a responsabilidade do
Prefeito José Augusto Bernardes Lima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

MARCIO COSTA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Areal